



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

Ofício nº. 057/2021 – OUV/CÂMARA

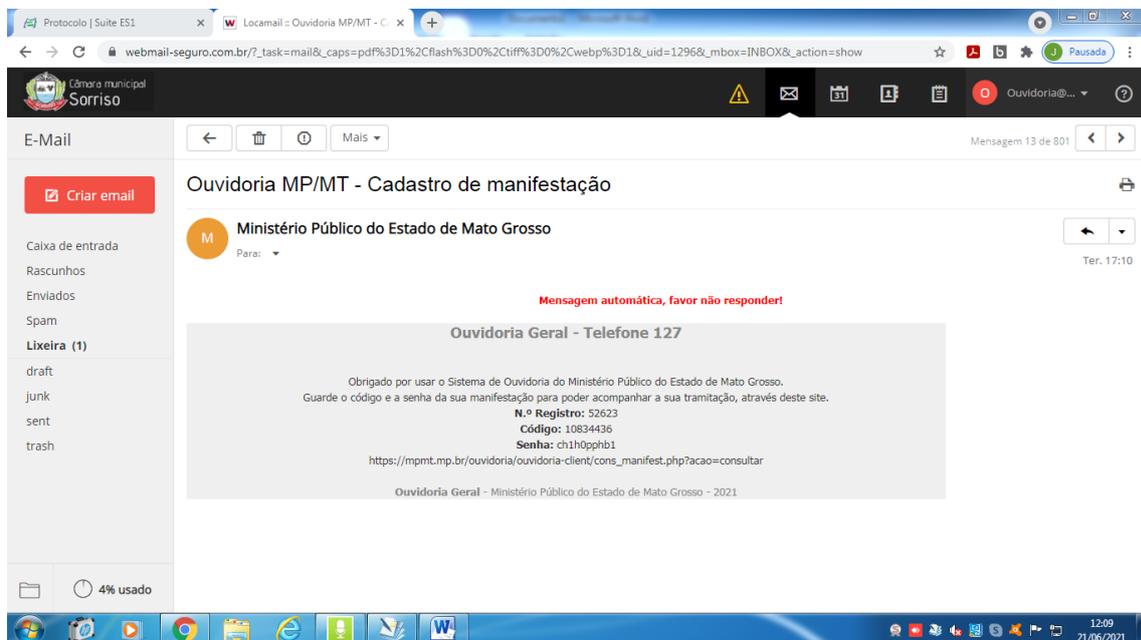
Sorriso, MT. 21 de junho de 2021

A

## DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO – MT

A **OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, neste ato representada pela servidora Sra. Jailine Frasson Sangion, brasileira, funcionária pública, convivente, inscrita no CPF/MF sob o nº 865.710.521-72, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente diante da ilustre presença de Vossa Excelência, relatar o ocorrido:

Na data de 15/06/2021, no email da [ouvidoria@sorriso.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@sorriso.mt.leg.br) foi recebido uma mensagem automática do Ministério Público do Estado do Mato Grosso.



No dia 16/06/2021 quando está Ouvidoria foi verificar o teor do e-mail foi surpreendida com uma mensagem automática, com código e senha.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

Ao acessar o link da mensagem foi verificado no corpo da denúncia que o denunciante utilizou indevida e ilegalmente o e-mail institucional da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Sorriso, [ouvidoria@sorriso.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@sorriso.mt.leg.br), fazendo parecer que quem realizou a denúncia foi a Ouvidoria da Câmara Municipal de Sorriso, quando na realidade não partiu do Setor desta Ouvidoria.

No dia 17/06/2021 esta Ouvidoria da Câmara encaminhou por e-mail a presente situação ao Presidente do Poder Legislativo, Assessoria Especial e Coordenação Geral.

No dia 21/06/2021 o Presente da Câmara Municipal de Sorriso, Sr. Leandro Damiani manifestou-se através do Ofício nº 485/2021 – GP/SEC, solicitando que esta ouvidoria adotasse as seguintes providências (cópia anexa):

*“a) Registro de Ocorrência perante a Polícia Judiciária Civil da Comarca de Sorriso para apuração e investigação dos fatos concernentes na utilização indevida e ilegal do endereço eletrônico de e-mail e dados da Ouvidoria da Câmara Municipal de Sorriso.”*

Ainda no dia 18/06/2021, o e-mail da Ouvidoria da Câmara Municipal de Sorriso recebeu outro e-mail na forma de mensagem automática, conforme segue doc. anexo.

Número e órgão emissor: 1234567

**Dados para contato**

Endereço: Rua Mato Grosso  
Complemento: 3456  
Bairro: Centro  
CEP: 78896013  
Município: Sorriso  
Fone: 6639078000  
E-mail: ouvidoria@sorriso.mt.leg.br

**Manifestação**

Objetivo: Representação  
Cidade do Fato: Sorriso  
Local do fato (endereço): cidade toda  
Data do fato: 01/06/2021  
Identificação dos envolvidos (nomes): Ari Genézio Lafin, Estevam Hungaro Calvo Filho e Daniel Henrique de Melo  
Identificação dos meios de prova (documentos, fotos, testemunhas, etc): Todas as Pessoas do município  
Situação: Manifestação Aguardando Resposta - Complementado  
Data do cadastro: 15/06/2021 16:08:12

Descrição do Fato: Após a publicação do Decreto estadual 874 de 2021, ficaram previstas impositivamente vários comandos gradativos vigentes em todo território estadual. Percebe-se que com o aumento na classificação de risco do município de Sorriso, a Gestão nada fez para cumprir as medidas de biosegurança estabelecidas no decreto. Hoje a cidade de Sorriso está classificada com risco MUITO ALTO e não estão sendo aplicadas as medidas de biosegurança, o que está causando um aumento massivo na quantidade de pessoas contaminadas pelo COVID-19.

Complementar voltar

Esta nova mensagem também de forma automática informa que a Denúncia foi encaminhada ao Ministério Público de Sorriso para apuração.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

Requer portanto, seja lavrado um Boletim de Ocorrência relatando a utilização indevida e ilegal de endereço eletrônico de e-mail e dados da Ouvidora da Câmara Municipal de Sorriso ([ouvidoria@sorriso.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@sorriso.mt.leg.br)) e, em tempo, dizer que não fui a responsável pelo encaminhamento da referida denúncia.

Requerendo ainda apuração da presente demanda e que após a apuração seja entregue uma cópia do inquérito a Câmara Municipal de Sorriso.

Sendo o que se apresenta para o momento, certos da sua atenção e pronto atendimento, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

**JAILINE FRASSON SANGION**  
OUVIDORA PARLAMENTAR.